

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.856/2025**

Renova o credenciamento da Escola São Bernardo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.350/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-XGX7S/CEE-ES nº. 222/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola São Bernardo, situada na Rua Carlos Martins, nº. 185, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Regisa Creche Hotel Ltda - ME, CNPJ nº. 28.443.653/0001-64, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação